



Câmara Municipal de Valongo

Edital n.º 7

1.º Alteração do regulamento do Plano Diretor Municipal de Valongo

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que:

Nos termos do artigo 118.º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, a Assembleia Municipal de Valongo, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, na sua reunião ordinária de 22 de dezembro de 2017, por maioria, aprovar a primeira alteração ao regulamento do Plano Diretor Municipal de Valongo, publicado em Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 1634/2015, de 11 de fevereiro, com as correções introduzidas pelo Aviso n.º 15558/2017, de 27 de dezembro.

Mais torna público que a alteração aprovada incide sobre:

1 — A alteração dos artigos 2.º, 6.º, 7.º, 15.º, 20.º, 22.º, 26.º, 30.º, 33.º, 34.º, 36.º, 39.º, 41.º, 43.º, 46.º, 49.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 56.º, 58.º, 59.º, 61.º, 62.º, 63.º, 70.º, 72.º, 80.º, 81.º, 86.º, 87.º, 88.º, 94.º, 100.º, 104.º, bem como o Anexo III e o quadro 4 e o quadro 5 do Anexo IV do regulamento do PDM de Valongo;

2 — O aditamento do Artigo 8.º-A, do Artigo 92.º-A e do Artigo 104.º-A ao regulamento do Plano Diretor Municipal de Valongo.

Para se constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgados através de página da internet do Município.

Valongo e Paços do Concelho, 12 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

José Manuel Ribeiro, Dr.